

Exatidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.499/81 "

= MODIFICA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.471/81 =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aumentada a quantidade de nomenclatura de cargos constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1.471/81, referente a Escriturário Categoria "B", de 12 para 20; Professor Credenciado I, de 20 para 30; e Servente de 35 para 70.

Artº 2º - Os efeitos desta Lei retroagirão a Abril de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 01 de Dezembro de 1981.

Humberto de Oliveira Serra
HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

João Veríssimo Machado Netto
JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
DIRETOR DO DPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Oliveira Fonseca
OLIVEIRA FONSECA
DIRETOR DO DPTº DE FINANÇAS

Adélia Augusta de Mattos P. Marchiori
ADÉLIA AUGUSTA DE MATTOS P. MARCHIORI
DIRETORA DO DPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 01 de Dezembro de 1981

Wellington Roberto de Azevedo Veiga
WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE